

PROJETO DE LEI Nº 2.716, DE 1997

REDAÇÃO FINAL

Dá nova denominação à Praça do Cine Itapoã, na Região Administrativa II - Gama.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Lourival Bandeira a Praça do Cine Itapoã, localizada na Região Administrativa II - Gama.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de junho de 1997.